3° ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO EM 20/10/2020.

CONTRATO N.º : STR. 1.27.004671/2020

CÓDIGO DO CLIENTE : C00042-09

DATA DA EMISSÃO : 05/10/2021

São Partes no presente instrumento particular:

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL EDUARDO CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.920/0011-05, com sede à Rodovia BR 232 KM 418, S/N – Cachoeira II, Serra Talhada/PE – CEP: 56906-000, neste ato representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal **Sr. Gil Mendonça Brasileiro**, doravante denominada simplesmente "COMPRADORA".

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.426.628/0001-33, com sede na Rua Venda da Esperança, Bairro Socorro, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04763-040, neste ato representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal, doravante simplesmente denominada "SAMTRONIC".

Em conjunto, doravante simplesmente denominadas "Partes".

Considerando que as Partes celebraram em 20/10/2020 o Contrato de fornecimento de produtos médico-hospitalares e outras avenças ("Contrato Principal"), tendo por objeto 130 (cento e trinta) Bombas de Infusão ST1000 SET Português;

Considerando que as Partes desejam prorrogar o prazo de vigência do Contrato Principal;

Considerando que as Partes zelam pela privacidade e proteção dos dados pessoais de funcionários, clientes e parceiros comerciais, eventualmente obtidos em decorrência do Contrato Principal;

Considerando a necessidade de implementar alterações no referido Contrato Principal, com a finalidade de atender às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n° 13.709/2018), cuja vigência iniciou-se em 18/09/2020;

Isto posto, as Partes acima nomeadas e qualificadas resolvem celebrar o presente 3º Aditivo ao Contrato de fornecimento de produtos médico-hospitalares e outras avenças ("3º Aditivo"), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

I – DA VIGÊNCIA

1.1. As Partes, em comum acordo, decidem prorrogar o prazo inicialmente contratado. Sendo

SAMTRONIC IND. E COM. LTDA
MATRIZ: Rua Venda da Esperança, 162 - CEP 04763-040 - Socorro - São Paulo S.P. - Fone/Fax: + 55 11 2244-7750 - contato.sp@samtronic.com.br
Domingos Jorge, 261 - CEP 04761-000 - Vila Socorro - São Paulo S.P. - Fone/Fax: + 55 11 2244-7835
Indústrias, 334 - Distrito Industrial IV - CEP 12926-674 - Bragança Paulista S.P. - Fone/Fax: + 55 11 2490-1910

Clicksign c6cb5a49-464c-4673-8ded-2799cf73536c

assim, a vigência do Contrato Principal será prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste adendo. Dessa forma, a Cláusula 2.1. do Contrato Principal passará a vigorar com a seguinte redação:

> 2.1. O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente e sucessivamente por igual período no silêncio das Partes e assim sucessivamente, não podendo ultrapassar o tempo de vida útil dos Equipamentos.

II – DA PROTEÇÃO DE DADOS

2.1. As Partes, neste ato, declaram e garantem que todo e qualquer tratamento de dados pessoais decorrente do Contrato Principal respeitará as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), e será realizado de acordo com as melhores práticas de proteção de dados pessoais utilizadas no mercado, nos termos do pactuado no **Anexo I**, que rubricado pelas Partes é parte integrante do Contrato Principal.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

Como alternativa à assinatura física, as Partes declaram e concordam que a assinatura poderá ser efetuada em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste 3º Aditivo, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes, por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

_____

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

_____

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL EDUARDO CAMPOS
Gil Mendonça Brasileiro

Testemunhas:

1º)	2º)
Nome	Nome
RG	RG

SAMTRONIC IND. E COM. LTDA
MATRIZ: Rua Venda da Esperança, 162 - CEP 04763-040 - Socorro - São Paulo S.P. - Fone/Fax: + 55 11 2244-7750 - contato.sp@samtronic.com.br
omingos Jorge, 261 - CEP 04761-000 - Vila Socorro - São Paulo S.P. - Fone/Fax: + 55 11 2244-7835
ústrias, 334 - Distrito Industrial IV - CEP 12926-674 - Bragança Paulista S.P. - Fone/Fax: + 55 11 2490-1910

Clicksign c6cb5a49-464c-4673-8ded-2799cf73536c

ANEXO I

DA PROTEÇÃO DE DADOS

1.1. Quando utilizados no Contrato Principal e/ou neste 3º Aditivo, os seguintes termos, no singular ou no plural, terão o significado atribuído a eles abaixo, exceto se expressamente indicado ou acordado entre as Partes de outra forma:

"**LGPD**": significa a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, assim como suas eventuais alteraçoes, regulamentações ou substituições.

"**Legislação de Proteção de Dados**": significa qualquer lei sobre privacidade e proteção de Dados Pessoais, incluindo a LGPD, à(s) qual(is) as Partes estejam sujeitas em conexão ou não com o Contrato Principal;

"**Dado(s) Pessoal(ais)**" significa qualquer informação que identifique ou possa identificar uma pessoa natural, como, por exemplo, nome, CPF, endereço, e-mail, número de IP, número de conta corrente, dentre outras. Incluem-se neste conceito os Dados Pessoais Sensíveis, conforme abaixo definido.

"**Dado(s) Pessoal(ais) Sensível(eis)**" significa qualquer Dado Pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes a saúde ou a vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

"**Titular(es)**" significa qualquer pessoa natural cujos Dados Pessoais são objeto de Tratamento.

"**Controlador"** significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais.

"**Operador**" significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o Tratamento de Dados Pessoais em nome do Controlador.

"**ANPD**" significa o órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território brasileiro.

"**Tratamento**" significa toda e qualquer atividade realizada com os Dados Pessoais, incluindo mas não se limitando à/ao coleta, armazenamento, compartilhamento, destruição, agregação, dentre outros.

"**Incidente(s) de Segurança com Dados Pessoais**" significa qualquer evento adverso, confirmado ou sob suspeita, relacionado à violação na segurança de Dados Pessoais, tais como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de Tratamento inadequado ou ilícito de Dados Pessoais, os quais possam ocasionar risco para os direitos e liberdades do Titular..

SAMTRONIC IND. E COM. LTDA
MATRIZ: Rua Venda da Esperança, 162 - CEP 04763-040 - Socorro - São Paulo S.P. - Fone/Fax: + 55 11 2244-7750 - contato.sp@samtronic.com.br
omingos Jorge, 261 - CEP 04761-000 - Vila Socorro - São Paulo S.P. - Fone/Fax: + 55 11 2244-7835
ústrias, 334 - Distrito Industrial IV - CEP 12926-674 - Bragança Paulista S.P. - Fone/Fax: + 55 11 2490-1910

Clicksign c6cb5a49-464c-4673-8ded-2799cf73536c

Todos os demais termos não definidos neste 3º Aditivo e/ou no Contrato Principal que possuem definição na LGPD serão compreendidos como ali descritos.

1.2. As Partes, neste ato, se comprometem a cumprir toda a legislação aplicável sobre a segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive normas setoriais sobre o tema e a que estejam submetidas, se comprometendo a tratar os Dados Pessoais a que tiverem acesso de acordo com as melhores práticas de proteção de dados utilizadas no mercado, obrigando-se a:

(i) Cumprir a legislação aplicável, especialmente a LGPD, mantendo um programa de governança em privacidade e proteção de dados que inclua medidas físicas, técnicas, administrativas e organizacionais de proteção proporcionais à naturaza dos Dados Pessoais tratados sob o Contrato Principal e que sejam adequadas a prevenir Incidentes de Segurança com Dados Pessoais;

(ii) Manter procedimentos para identificar, solucionar e eliminar Incidentes de Segurança com Dados Pessoais eventualmente tratados sob o Contrato Principal, devendo cooperar entre si, na medida do previsto em lei, em eventual investigação de tais Incidentes de Segurança com Dados Pessoais;

(iii) Manter planos de resposta a Incidentes de Segurança com Dados Pessoais, tanto à ANPD quanto aos Titulares;

(iv) Atender eventuais solicitações de autoridades brasileiras, incluindo a ANPD, sempre que figurar como Controlador dos Dados Pessoais na respectiva operação de Tratamento;

(v) Respeitar, no Tratamento de Dados Pessoais, os princípios descritos no artigo 6º da LGPD, disponibilizando aos Titulares todas as informações obrigatórias previstas na LGPD e nas demais legislações aplicáveis;

(vi) Não reter quaisquer Dados Pessoais após o atingimento das finalidades para as quais os Dados Pessoais foram coletados, devendo eliminá-los após tal condição, autorizada a conservação nas hipóteses previstas no artigo 16 da LGPD;

(vii) Respeitar os direitos dos Titulares previstos na LGPD e, sempre que figurar como Controlador dos Dados Pessoais na respectiva operação de Tratamento, responder às solicitações dos Titulares;

(viii) Manter atualizado o registro de operações de Tratamento de Dados Pessoais; e

(ix) Notificar, quando exigido pela legislação, as autoridades competentes e os Titulares sobre eventual Incidente de Segurança com Dados Pessoais, nos termos do artigo 48 da LGPD.

1.3. As Partes declaram que têm compromisso com a privacidade de seus clientes, parceiros e empregados, sendo sua atuação guiada pelos seguintes princípios: (a) limitação de Tratamento de Dados Pessoais ao estritamente necessário para atender aos propósitos empresariais; (b) acesso aos Dados Pessoais apenas por pessoas imprescindíveis e eliminação de Dados Pessoais quando não mais

SAMTRONIC IND. E COM. LTDA
MATRIZ: Rua Venda da Esperança, 162 - CEP 04763-040 - Socorro - São Paulo S.P. - Fone/Fax: + 55 11 2244-7750 - contato.sp@samtronic.com.br
omingos Jorge, 261 - CEP 04761-000 - Vila Socorro - São Paulo S.P. - Fone/Fax: + 55 11 2244-7835
ústrias, 334 - Distrito Industrial IV - CEP 12926-674 - Bragança Paulista S.P. - Fone/Fax: + 55 11 2490-1910

Clicksign c6cb5a49-464c-4673-8ded-2799cf73536c

necessários, observadas as hipóteses autorizadoras de conservação previstas na LGPD; (c) cuidado adicional no Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis; (d) transparência com clientes, parceiros e empregados; (e) segurança dos Dados Pessoais; e (f) estabelecimento de cláusulas sobre privacidade e proteção de Dados Pessoais em contrato(s) firmado(s) com terceiros e que tenham qualquer impacto sob este 3º Aditivo e/ou o Contrato Principal

1.4. Durante a relação contratual, as Partes, na qualidade de Controladores independentes, tratarão os Dados Pessoais dos signatários deste 3º Aditivo e/ou do Contrato Principal, bem como de prepostos e/ou colaboradores da outra Parte, para a finalidade de execução do Contrato Principal. Assim, fica pactuado entre as Partes que: (a) cada Parte será a única responsável pelo cumprimento das obrigações da Legislação de Proteção de Dados para esta atividade de Tratamento; (b) os Dados Pessoais de signatários, prepostos e/ou colaboradores das Partes serão utilizados pela outra Parte somente para gestão e execução contratual entre as Partes e/ou conforme necessário para obrigações legais, regulatórias e/ou contratuais, sendo vedado seu uso para finalidades diversas; e (c) terminada a relação contratual entre as Partes, os referidos Dados Pessoais serão mantidos somente durante os prazos de prescrição legalmente aplicáveis, devendo ser excluídos ou anonimizados após o decurso de tais prazos.

1.5. A Parte prejudicada terá o direito de ser indenizada pela Parte infratora por quaisquer perdas, danos, multas, custos ou despesas (incluindo despesas e desembolsos legais) incorridos pela Parte prejudicada e que resultem: (a) do Tratamento inadequado de Dados Pessoais pela Parte infratora e/ou seus Operadores; (b) de um Incidente de Segurança com Dados Pessoais causado pela Parte infratora e/ou seus Operadores; (c) da falha na adoção, pela Parte infratora e/ou seus Operadores, de medidas de segurança exigidas pelo artigo 46 da LGPD; (d) da ausência de observância, pela Parte infratora, dos direitos dos Titulares previstos na LGPD, quando funcionar como Controladora dos Dados Pessoais; (e) de processos administrativos e/ou judiciais promovidos por terceiros em virtude da violação, pela Parte infratora e/ou seus Operadores, à Legislação de Proteção de Dados; e/ou (f) da violação, pela Parte infratora e/ou seus Operadores, de algum item desta cláusula em relação a quaisquer Dados Pessoais tratados em conexão com o Contrato Principal.

1.5.1. As Partes declaram ciência que as hipóteses mencionadas no Item 1.5 acima são meramente exemplificativas e não excluem eventual responsabilidade por ações e/ou omissões, pela Parte infratora, diferentes daquelas expressamente mencionadas.

1.5.2. Para fins da indenização mencionada no item 1.5 supra, os valores referir-se-ão sempre a perdas diretas e materiais, sendo devidos pela Parte infratora à Parte prejudicada, mediante preenchimento de todos os pressupostos da responsabilidade civil.

De acordo:

_____

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

_____

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL EDUARDO CAMPOS
Gil Mendonça Brasileiro

SAMTRONIC IND. E COM. LTDA
MATRIZ: Rua Venda da Esperança, 162 - CEP 04763-040 - Socorro - São Paulo S.P. - Fone/Fax: + 55 11 2244-7750 - contato.sp@samtronic.com.br
omingos Jorge, 261 - CEP 04761-000 - Vila Socorro - São Paulo S.P. - Fone/Fax: + 55 11 2244-7835
ústrias, 334 - Distrito Industrial IV - CEP 12926-674 - Bragança Paulista S.P. - Fone/Fax: + 55 11 2490-1910

Clicksign c6cb5a49-464c-4673-8ded-2799cf73536c

3º Aditivo - STR 1.27.004671.2020 - Hospital Eduardo Campos.docx

Documento número #c6cb5a49-464c-4673-8ded-2799cf73536c

Hash do documento original (SHA256): 2d9ff223a94e614fe9b9a281dd1355e0feff74084c1fe6359ac234195b907701

Assinaturas

Ana Caroline Ferreira de Farias
[redacted]
Assinou como testemunha em 05 out 2021 às 16:27:43
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Juliana Martins Canepa Bento
[redacted]
Assinou como testemunha em 13 dez 2021 às 14:12:12
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Pedro Alexandre Barbosa Silveira
[redacted]
Assinou como contratada em 13 dez 2021 às 15:10:04
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Gil Mendonça Brasileiro
[redacted]
Assinou como contratante em 13 dez 2021 às 12:07:54
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

05 out 2021, 15:48:22	Operador com email juliana.murta@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 criou este documento número c6cb5a49-464c-4673-8ded-2799cf73536c. Data limite para assinatura do documento: 04 de dezembro de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 out 2021, 15:48:26	Operador com email juliana.murta@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 adicionou à Lista de Assinatura: caroline.comercial@jmedhospitalar.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Caroline Ferreira de Farias.
05 out 2021, 15:48:26	Operador com email juliana.murta@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 adicionou à Lista de Assinatura: adm@hecpe.org.br, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gil Mendonça Brasileiro.

05 out 2021, 15:48:27	Operador com email juliana.murta@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 adicionou à Lista de Assinatura: juliana.bento@samtronic.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Martins Canepa Bento e CPF 357.290.718-76.
05 out 2021, 15:48:27	Operador com email juliana.murta@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.silveira@samtronic.com.br, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Alexandre Barbosa Silveira e CPF 367.402.728-32.
05 out 2021, 16:27:43	Ana Caroline Ferreira de Farias assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email caroline.comercial@jmedhospitalar.com (via token). CPF informado: 090.776.234-42. IP: 177.37.139.83. Componente de assinatura versão 1.147.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 out 2021, 07:41:50	Operador com email juliana.murta@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 adicionou à Lista de Assinatura: administracao@htri.org.br, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gil Mendonça Brasileiro e CPF 122.850.644-20.
07 out 2021, 07:42:56	Operador com email juliana.murta@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 removeu da Lista de Assinatura: adm@hecpe.org.br para assinar como contratante.
02 dez 2021, 08:08:30	Operador com email juliana.murta@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 07 de dezembro de 2021 (23:59).
06 dez 2021, 07:49:41	Operador com email juliana.murta@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 13 de dezembro de 2021 (23:59).
13 dez 2021, 08:39:20	Operador com email juliana.murta@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 21 de dezembro de 2021 (23:59).
13 dez 2021, 12:07:54	Gil Mendonça Brasileiro assinou como contratante. Pontos de autenticação: email administracao@htri.org.br (via token). CPF informado: 122.850.644-20. IP: 177.36.4.101. Componente de assinatura versão 1.174.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 dez 2021, 14:12:12	Juliana Martins Canepa Bento assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email juliana.bento@samtronic.com.br (via token). CPF informado: 357.290.718-76. IP: 200.229.235.186. Componente de assinatura versão 1.174.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 dez 2021, 15:10:05	Pedro Alexandre Barbosa Silveira assinou como contratada. Pontos de autenticação: email pedro.silveira@samtronic.com.br (via token). CPF informado: 367.402.728-32. IP: 177.25.140.7. Componente de assinatura versão 1.175.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 dez 2021, 15:10:05	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c6cb5a49-464c-4673-8ded-2799cf73536c.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c6cb5a49-464c-4673-8ded-2799cf73536c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.